

EDITAL Nº. 92

TMDP - TAXA MUNICIPAL DOS DIREITOS DE PASSAGEM

GONÇALO NUNO RIBEIRO BRANDÃO AMANSO PATACA LAGEM, Presidente da Câmara Municipal de Monforte
Torna público que, ao abrigo do artigo 106°. da Lei nº.5/2004, de 10 de Fevereiro, por deliberação aprovada, por unanimidade, na sessão ordinária da Assembleia Municipal realizada em 22 de novembro de 2019 sobre proposta subscrita, por unanimidade, na reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 30 de outubro de 2019, a Taxa Municipal de Direito de Passagem a aplicar em 2020, foi fixada em 0.25%
Para constar e surtir os devidos efeitos publica-se o presente Edital e outros de igual teor que vai ser afixado nos lugares do costume.
E eu, Antonio Joaceur Ilano Armila) Técnico Superior do Serviço de Apoio aos Órgãos Autárquicos o subscrevi
Monforte, 03 de dezembro de 2019

O Presidente da Câmara